

Prezados Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras, referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 da Société Générale S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, juntamente com o relatório dos auditores independentes. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	2014	2013	PASSIVO	Nota explicativa	2014	2013
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades		8.294	15.735	Outras obrigações		318	220
5		11	2	Fiscais e previdenciárias		318	220
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4	8.135	15.643	6.b	261	175
Aplicações em depósitos interfinanceiros			8.135	15.643	6.c	57	45
Outros créditos		6.a	148	90		1.170	990
Diversos			148	90		1.170	990
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Outros créditos		10.576	9.206	Fiscais e previdenciárias		1.170	990
Diversos		10.576	9.206	9	17.383	23.732	
PERMANENTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos		6.a	10.576	9.206	Capital social	15.415	15.415
Outros investimentos			1	1	Reserva legal	759	707
TOTAL DO ATIVO		18.871	24.942	Reservas de lucros		1.209	7.610
				TOTAL DO PASSIVO		18.871	24.942

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	15.415	-	695	7.386	23.496
Lucro líquido do semestre				236	236
Destinações:					
Reserva legal			12	(12)	-
Reserva de lucros			224	(224)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013	15.415	-	707	7.610	23.732
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	15.415	-	742	875	17.032
Lucro líquido do semestre				351	351
Destinações:					
Reserva legal			17	(17)	-
Reserva de lucros			334	(334)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014	15.415	-	759	1.209	17.383

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013 - (Em milhares de reais - R\$)
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Société Générale S.A. - Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora") tem por objetivo social exercer a intermediação em operações de câmbio, operar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, negociar e distribuir títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros e realizar operações compromissadas, bem como administrar fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários. Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo critérios de praticabilidade e razoabilidade, em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que forem aplicáveis. Em decorrência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Dessa forma, a Corretora, na elaboração das informações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN: a) CPC 01 - Redução do Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução BACEN nº 3.566/08; b) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução BACEN nº 3.604/08; c) CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução BACEN nº 3.750/09; d) CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução BACEN nº 3.989/11; e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução BACEN nº 4.007/11; f) CPC 24 - Eventos Subsequentes - homologado pela Resolução BACEN nº 3.973/11; g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes homologado pela Resolução BACEN nº 3.823/09; e) Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro homologado pela Resolução Bacen nº 4.144/12. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 14 de agosto de 2014.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata tempore" para aquelas de natureza financeira. b) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação é constante, com exceção de aplicações de longo prazo, cujo vencimento é incerto. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez - São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. d) Atualização monetária de direitos e obrigações - Os direitos e as obrigações, legais ou contratuais sujeitos a variação cambial ou de índices, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado. e) Investimentos - São representados por ações da Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, obtidas através da transformação da Câmara de Liquidação e Custódia - CETIP em Sociedade Anônima, registradas ao valor de custo. f) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo os principais critérios os seguintes: • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; • Passivos contingentes - Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas administrativas ou judiciais em que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos ou contribuições. Os montantes discutidos, independentemente de avaliação de risco de desfecho de causa, são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. g) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e da contribuição social serão realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais é calculado sejam realizadas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização está apresentado a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros:

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013:

	Imposto de renda	Contribuição social		
	2014	2013	2014	2013
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	578	377	578	377
Aliquota vigente	25%	25%	15%	15%
Expectativa de receita/despesa) de imposto de renda e da contribuição social, de acordo com as aliquotas vigentes ..	(145)	(94)	(87)	(56)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre as diferenças permanentes:				
Despesas com entidades de classe ..	(4)	(2)	(3)	(1)
Outras despesas não dedutíveis ..	13	(8)	-	(13)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social sobre as diferenças temporárias:				
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis ..	(19)	-	(11)	-
Provisão para publicação de balanço ..	(4)	-	(2)	-
Outras ..	2	-	1	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social ..	(157)	(104)	(102)	(70)
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social ..	21	20	11	13
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social ..	(136)	(84)	(91)	(57)

b) Composição do imposto de renda e a contribuição social diferidos

Ativo	2014	2013
Base de cálculo		
Provisão para Riscos Fiscais ..	1.170	990
Outras provisões - diversas ..	68	32
Total ..	1.238	1.022
Aliquota de imposto de renda e contribuição social ..	40%	40%
Crédito tributário classificado em outros créditos - diversos (nota explicativa nº 6 a) ..	495	499
Total de despesa de imposto de renda e contribuição social ..	(495)	(499)

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias.

	2014	2013
Saldo inicial ..	255	154
Constituição de ativo fiscal diferido ..	55	31
Total ..	310	185
Saldo final ..	495	255

d) Projeção de realização e valor presente dos créditos tributários - O imposto de renda e da contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais é calculado sejam realizadas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização está apresentado a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros:

Ano	Valor contábil
2013 ..	-
2014 ..	27
2015 ..	-
2016 ..	-
2017 ..	468
Total ..	495

Em 30 de junho de 2014, o valor presente de créditos tributários, calculados considerando a taxa de Depósito Interfinanceiro,